

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de julho de 2021 às 07h58
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Universidades públicas registram mais patentes que empresas no Brasil 3
PEDRO KNOTH

Exame.com | BR

Marco regulatório | INPI

Como criar a sua própria marca - e ter ela só para si 5
MARIA CLARA DIAS

UOL Notícias | BR

15 de julho de 2021 | Marco regulatório | INPI

Pandemia pode impulsionar inovação, mas dinheiro e mão de obra são desafio 7

Fator Brasil - Online | BR

Marco regulatório | INPI

Pirarucu de manejo recebe Indicação Geográfica abrangendo nove municípios do Amazonas 10

UOL Tecnologia | BR

Direitos Autorais

Google é multado em R\$ 3 bi por não negociar pagamento de notícia na França 11
07

Universidades públicas registram mais patentes que empresas no Brasil



UFMG foi uma das instituições públicas que registrou patentes

Instituições de ensino superior públicas são as que mais registram patentes no Brasil, ultrapassando o número de empresas privadas que protocolou algum serviço ou produto. Os dados são do **Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**, órgão do governo responsável por contabilizar títulos industriais.

UFMG foi uma das instituições públicas que **registrou** patentes

Foto: Junia Mortimer/ Flickr / Tecnoblog

76% das patentes vêm de universidades públicas

A pesquisa do **Inpi** constata que entre 2014 e 2019, 76% das instituições que mais registraram patentes são universidades públicas.

Dentre as universidades públicas que mais se destacam no protocolo de títulos industriais estão as Universidades Federais de Campina Grande (UFCG), Minas Gerais (UFMG), Paraíba (UEPB), junto à Universidade de São Paulo (USP).

De empresas estatais que mais pediram **patentes** ao **Inpi**, se destaca a Petrobrás, com 51 registros em 2019. Em junho, a petrolífera vendeu sua participação de 41% na BR Distribuidora, que se tornou

100% privada. O Ministério da Economia criou uma secretaria de desestatização para vender empresas do governo, como a Serpro.

A companhia privada que mais registrou títulos industriais no período foi a Bosch, de eletrodomésticos.

Uma patente garante o direito de exclusividade à propriedade sobre um bem material ou serviço por uma instituição de ensino, empresa privada ou pessoa física.

Para ambos os tipos de pedido, o **Inpi** leva em conta os critérios de inovação e de que o produto ou serviço possa ser industrializado.

Além de proteger as pesquisas e produtos das universidades públicas no Brasil, também é importante ver os pesquisadores como empreendedores, como destaca Felipe Oliveira, coordenador geral de disseminação para inovação do **Inpi**.

"As universidades ao longo do tempo, principalmente após a promulgação da **Lei** de Inovação, em 2004, vêm adquirindo conhecimento e enxergando a importância estratégica de não apenas publicar seus artigos, mas também proteger essas invenções através de direitos de **propriedade** intelectual", disse o coordenador do **Inpi** à EBC.

A lei à que Oliveira se refere foi aprovada em 2004 pelo então presidente Lula. O texto estimula a criação de parques tecnológicos e beneficia empresas que custeiam pesquisas científicas e o trabalho de pesquisadores.

Registro de patente de programas de PC cresceu em 2021

Em março, o **Inpi** registrou um aumento no número

Continuação: Universidades públicas registram mais patentes que empresas no Brasil

de pedidos de patentes em relação ao mês anterior, com um total de 2.475 pedidos - o que representa acréscimo de 23,3%. O número é mais desanimador em comparação anual: 4,1%.

O tipo de propriedade industrial que mais cresceu no período foi o de marcas, com aumento de 76% nos pedidos em relação a 2020. O registro teve subiu 25,7% em relação a fevereiro de 2021

Logo atrás, está a de programas de computador: foram solicitados 292 pedidos de patentes do tipo em março de 2021, uma variação positiva de 43% em relação a fevereiro - e 21% em comparação a 2020.

Coordenador do **Inpi**, Oliveira afirma que há valor agregado em pesquisas e **patentes** de universidades públicas. Falta às empresas brasileiras enxergar "o uso da propriedade intelectual para a alavancagem do negócio".

Em países como China, Coreia do Sul, Dinamarca e EUA, as empresas privadas lideram o ranking de pedidos de patentes.

Com informações: EBC

Como criar a sua própria marca - e ter ela só para si



Consultora do Sebrae indica o passo a passo para registrar uma patente e agregar valor à marca da sua PME

Marcas próprias: pedidos de registros feitos por pequenos negócios cresceram 19% em 1 ano (Cavan Images/)

Mesmo em meio aos percalços da pandemia, os donos de pequenos negócios ainda se preocuparam - e muito - com a inovação. Em 2020, as PMEs registraram 19% mais pedidos de registros de marcas junto ao Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (INPI)** em comparação com o ano anterior. No total, foram 275.000 pedidos registrados pelo **INPI**, frente aos 254.000 feitos em 2019, e 26.000 deles foram feitos por pequenos empreendedores.

Quer deixar de ser funcionário e começar a empreender? Encurte caminhos com o curso Inovação na Prática

Para Raquel Minas, analista de inovação do Sebrae, esse resultado é reflexo direto de um interesse por proteção à marca e mais desenvolvimento econômico de pequenas empresas. "Os microempreendedores individuais (MEI) se mostram

ainda mais interessados em criar uma marca própria e registrá-la no **INPI**, como tentativa de manter a exclusividade - seja ela de um produto ou até mesmo o nome da empresa", diz.

Essa preocupação, segundo a especialista, também é resultado de uma busca por mais competitividade em um momento especialmente complicado para os pequenos negócios.

Para auxiliar empreendedores que desejam criar uma marca própria e exclusiva e não sabem por onde começar, a especialista separou um passo a passo do processo de registros de **patentes** junto ao **INPI**. Veja abaixo:

O passo a passo para criar a sua marca

1. Faça uma pesquisa prévia

A primeira coisa a se fazer é entrar no site do **INPI** e verificar se a marca que o empreendedor deseja registrar já não existe. Raquel destaca que é possível que empresas tenham o mesmo nome, desde que não exista conflito em seus segmentos de atuação. "Uma pizzeria e uma livraria com o mesmo nome é algo permitido. Mas uma papelaria e uma livraria, porém, pode gerar confusão", diz. Um ponto de atenção, segundo a especialista, é se atentar a marcas com nomes diferentes, mas com certas semelhanças. Nesses casos, o recomendado é mudar a ordem das palavras ou até mesmo uma letra, por exemplo.

2. Entenda o que pode ser uma marca

A analista lembra que na Lei de Propriedade Industrial Nº 9.279 existe uma série de ressalvas sobre o que pode ou não ser considerado uma marca para registro. A consulta dessas particularidades e obrigações é algo importante a se considerar no processo de criação.

3. Cadastro no **INPI**

Continuação: Como criar a sua própria marca - e ter ela só para si

Depois de todas as análises de possíveis entraves, é hora de dar início ao processo de registro. O primeiro passo é fazer um cadastro no site do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual e assinar como uma micro ou pequena empresa. O benefício para as PMEs, segundo Raquel, está nos descontos oferecidos pelo **INPI** a pequenos negócios e microempreendedores individuais (MEI) nas guias mensais de recolhimento geradas pela União, que podem chegar a 60% do valor integral. Hoje, o pedido para o registro de marca tem valor de R\$355. Com o desconto aplicado, pequenas empresas pagam R\$142.

4. e-**Marcas**

Após o pagamento, o próximo passo é voltar ao site do **INPI** e preencher o formulário eletrônico que leva o nome de e-**Marcas** com informações sobre o seu pedido de registro. Depois, é só aguardar a aprovação do órgão. O empreendedor pode acompanhar o andamento da solicitação por meio da revista semanal do **INPI**, onde são publicadas informações sobre os pedidos de registros e possíveis pendências no processo. Quando aprovada a solicitação, basta pagar as guias sempre dentro do prazo e assim o registro ficará válido por um período de 10 anos. O valor é de R\$745 e R\$248, no caso dos pequenos negócios.

Que benefícios tem o empreendedor?

A competitividade vem em primeiro lugar. Para a analista, uma pequena empresa "carimbada" com uma marca proprietária é sinônimo de um melhor posicionamento no mercado e também uma melhor comunicação com os clientes. "O valor da marca é algo que se constrói aos poucos. Ao ter uma marca registrada, um empreendedor mostra que quer agregar valor à operação e ao produto", diz.

Uma outra vantagem é a proteção, válida em todo o território nacional. Ao registrar uma marca no **INPI**, o empreendedor resguarda o uso daquele nome ou produto em todos os estados. Segundo Raquel, isso pode poupar o empreendedor de ter que reestabelecer toda uma nova comunicação, caso uma outra empresa também se associe àquele nome. Por fim, uma marca também é um ativo, que pode ser comercializado em algum momento da empresa.

Tem dúvidas sobre como administrar a sua pequena empresa? Assine a EXAME e tenha acesso a conteúdos semanais sobre o assunto.

Pandemia pode impulsionar inovação, mas dinheiro e mão de obra são desafio



A inovação é um dos motores do crescimento econômico de longo prazo dos países, segundo o vencedor do Prêmio Nobel em Economia Paul Romer. Nesse sentido, a pandemia de covid-19 pode influenciar também a dinâmica de inovação no Brasil. Devido à ausência de evidências empíricas e dados consolidados até o momento, é prematuro afirmar taxativamente que o efeito final dessa influência será negativo ou positivo. Mas podemos entender quais são os efeitos ambíguos envolvidos.



Parafraseando o filósofo Platão, a necessidade é mãe da inovação. A corrida por inovação para combater a covid-19 gerou o desenvolvimento de diversas inovações farmacológicas, como as vacinas. Segundo a Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (Wipo, na sigla em inglês), o setor que mais investe em inovação no mundo e o setor com mais depósitos de **patentes** é justamente o setor farmacêutico.

Como o processo inovador demanda pesquisadores, máquinas e equipamentos e conhecimento, esses fatores permanecerão após a pandemia e propiciarão a criação de mais inovação. Desse modo, existe um importante efeito positivo sobre inovação.



No caso do Brasil, segundo os dados do **Inpi** (Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial), cerca de 20% das **patentes** depositadas desde 1996 são de tecnologia médico-farmacológica. Instituto Butantan e Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) estão na linha de frente da produção de vacinas no Brasil e também no desenvolvimento de inovações como a vacina ButanVac.

Existem também diversas iniciativas pró-inovação, como a parceria entre o Instituto Leloir, o Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (ambos da Argentina) e a Escola Paulista de Medicina para a criação de uma vacina de segunda geração 100% sul-americana, a CoroVax. Por isso, a corrida por va-

Continuação: Pandemia pode impulsionar inovação, mas dinheiro e mão de obra são desafio



cinas contra a covid-19 pode gerar um importante efeito positivo para a inovação no Brasil.

Por outro lado, é evidente que existem efeitos negativos sobre inovação. Um efeito é a menor disponibilidade de recursos que a pandemia provoca para os investimentos em inovação. Tanto pelo menor gasto governamental com pesquisa e desenvolvimento, como pela contenção dos investimentos privados.

Essa redução do investimento em pesquisa teria um efeito negativo sobre a inovação do Brasil. Segundo o pesquisador Philippe Aghion, países com restrições de acesso a crédito, como o Brasil, deveriam aumentar as intervenções que favorecem os investimentos em inovação durante as crises econômicas.

Na contramão disso, segundo os dados do Siop (Sistema Integrado de Planejamento) do governo federal, o orçamento aprovado para 2021 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações é cerca de 30% menor que o executado em 2020.

Outro efeito negativo relacionado à restrição de recursos é a redução de crédito para inovação. Essa redução tende a ocorrer devido à mudança de composição de crédito disponível. Segundo dados do Banco Central do Brasil, a concessão de crédito livre para capital de giro aumentou 10,7% entre janeiro e dezembro de 2020, mesmo com a redução de 6,1% do

total de concessões de crédito livre no mesmo período.

Esse crescimento do crédito para o capital de giro ainda é potencializado pelo programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas e outras políticas contracíclicas de expansão de crédito adotadas no Brasil. Desse modo, pode haver menos investimentos em inovação como efeito colateral da sobrevivência das empresas brasileiras durante a crise.

Outro efeito negativo surge da redução de capital humano para inovação. Não há inovação sem pesquisadores. Com isso, o falecimento de relevantes pesquisadores, acometidos pela covid-19, pode gerar também um efeito negativo sobre a inovação no Brasil.

Além disso, a situação também é preocupante para os jovens pesquisadores. As altas taxas de desemprego e a baixa remuneração real não são atrativos aos jovens pesquisadores e isso pode fazer com que esses pesquisadores busquem ofertas de trabalho no estrangeiro (fuga de cérebros), aceitem ofertas de trabalhos com salários mais baixos ou com piores condições de trabalho, mudem de profissão ou fiquem desempregados.

Como sugerido pelo pesquisador Ufuk Akcigit e coautores, quanto mais pesquisadores e maior for a interação entre eles, maior será a taxa de inovação de um país. Nesse sentido, a menor quantidade de pesquisadores que interagem na pesquisa e no desenvolvimento pode ser outro efeito negativo sobre a inovação no Brasil.

Esses são alguns efeitos causados pela pandemia de covid-19 e que podem influenciar a inovação no Brasil. Se o efeito líquido deles será positivo ou negativo

Continuação: Pandemia pode impulsionar inovação, mas dinheiro e mão de obra são desafio

ainda não é evidente. Tenha em mente que essa pandemia é um evento histórico sem igual. Todavia, a pandemia ocorre em um período de maior capacidade de inovação dos países. Por isso, a inovação é um fator fundamental para a humanidade ultrapassar os obstáculos impostos pela pandemia.

Pirarucu de manejo recebe Indicação Geográfica abrangendo nove municípios do Amazonas



A captura do pirarucu envolve um saber-fazer específico, que se reflete nas características da carne do animal, impactando na qualidade final do produto.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) publicou no dia 13 de julho (terça-feira) o registro da **Indicação** Geográfica (IG), na espécie **Denominação** de Origem (DO), Mamirauá para o produto pirarucu manejado. A concessão foi publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI).

O pedido de registro junto ao **INPI** foi feito pela Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá (Femapam). Ao todo, nove municípios do Amazonas são abrangidos com a **Indicação** Geográfica: Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé, Tonantins e Uarini.

Segundo o **INPI**, a captura do pirarucu envolve um saber-fazer específico, que se reflete nas características da carne do animal, impactando na qualidade final do produto.

Esta é a quinta IG reconhecida do estado do Amazonas. As outras já reconhecidas são: Rio Negro (peixes ornamentais); Maués (guaraná); Uarini (farinha de mandioca); Terra Indígena Andirá-Marau (guaraná e bastão de guaraná).

O Mapa apoiou o processo de reconhecimento desde

fevereiro de 2018, através da Coordenação de **Indicação** Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG) e da Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas (SFA/AM).

Reconhecimento A **Indicação** Geográfica (IG) é um instrumento de reconhecimento da origem geográfica, conferida a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, que detêm valor intrínseco, identidade própria, o que os distingue dos similares disponíveis no mercado.

O registro de IG é conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer (know-how ou savoir-faire).

O Mapa é uma das instâncias de fomento das atividades e ações para IG de produtos agropecuários, dando suporte técnico aos processos de obtenção de registro. O Ministério também oferta cursos, seminários, reuniões e workshops, além de mapear os produtos com potencial de identificação e promover parcerias institucionais.

Google é multado em R\$ 3 bi por não negociar pagamento de notícia na França



O Google recebeu uma multa de 500 milhões de euros (mais de R\$ 3 bilhões, na conversão direta) por não negociar acordos para pagamento de notícias na França. A decisão foi dada pela Autoridade da Concorrência francesa, órgão responsável por evitar práticas de monopólio.

O regulador francês acusou a Google de violar uma decisão de abril de 2020 que determinava que a sua controladora, a Alphabet, deveria negociar com veículos donos do conteúdo o direito de mostrar trechos de notícias em seus resultados de busca.

Isabelle De Silva, presidente da Autoridade, afirmou é a multa mais elevada já imposta pelo regulador francês por desrespeito a uma de suas decisões. "Queríamos assinalar a gravidade" do descumprimento das obrigações do Google, completou.

A medida aumenta a pressão sobre a empresa em um movimento que se estende por outros países dentro da mesma questão. A Austrália, por exemplo, aprovou uma lei que obriga companhias como Facebook e Google a negociarem algum tipo de remuneração aos meios de comunicação pelo uso de seus conteúdos (fragmentos de artigos, fotos, vídeos, infográficos) em páginas de resultados de busca.

Em um comunicado à imprensa sobre a investigação francesa, o órgão regulador disse que o Google buscou impor unilateralmente seu produto de licenciamento de notícias globais, conhecido como "Showcase". A companhia agora vai precisar sugerir propostas no prazo de até dois meses sobre como vai compensar agências de notícias e outros produtores de conteúdo pelo uso de suas notícias.

Caso contrário, o Google poderá pagar uma multa adicional de até 900 mil euros (cerca de R\$ 5,5 milhões) por dia. A empresa afirmou que está muito decepcionada com a decisão, mas que vai cumprir as exigências.

"Nosso objetivo continua o mesmo: queremos virar a página com um acordo definitivo. Vamos levar os comentários da agência de competição da França em consideração e adaptar nossas ofertas", afirmou a empresa norte-americana.

No início do debate na França sobre pagar ou não por conteúdo jornalístico, o Google estava relutante e tentou forçar os editores a lhe darem o direito de usar seu conteúdo gratuitamente. Segundo a big tech, as empresas de mídia já recebiam o suficiente pelo tráfego que gerava para suas páginas da web.

Porém, agência de defesa da concorrência da França ordenou que o Google deveria abrir negociações em até três meses com qualquer empresa de notícias que fizesse um pedido para iniciar os acordos.

Continuação: Google é multado em R\$ 3 bi por não negociar pagamento de notícia na França

As agências de mídia APIG, SEPM e AFP acusam o Google de fracassar nisso e não manter a prática de boa fé.

A União Europeia aprovou, em 2019, a lei de **direitos** autorais, que dá às editoras o direito de exigir pagamento de empresas como Google e Facebook quando links ou pequenos fragmentos de artigos aparecerem nos resultados de buscas ou forem compartilhados pelos usuários nas redes sociais.

Isso afeta principalmente Google News, Facebook e YouTube. Todos os países da UE tinham o prazo até o meio de 2021 para se adequar.

O Google afirmou que iria pagar para que notícias selecionadas de sites jornalísticos apareçam no Destaque (News Showcase, em inglês) do app Google Notícias o mais rápido possível.

Em entrevista a Tilt realizada em março deste ano, Richard Gingras, vice-presidente de notícias de em-

presa, disse que o plano já estaria em andamento, e que a curadoria de conteúdos já vale para Austrália, Brasil, Alemanha e França.

A afirmação mostrou uma mudança na postura do gigante das buscas. Quando a Austrália avançava para aprovar a lei que obriga as plataformas de tecnologia a remunerarem os veículos de mídia, o Google ameaçou deixar o país e passou a exibir banners dizendo que os serviços grátis de busca estavam "em risco".

No Brasil, a postura não era diferente. Quando entidades do setor de comunicação pressionaram pela remuneração, o Google reagiu dizendo que isso seria "prejudicial ao combate à desinformação ao limitar acesso a uma variedade de fontes de informação".

*Com Reuters e matéria de Guilherme Tagiaroli

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 7

Inovação
3

Marco regulatório | INPI
3, 5, 7, 10

Patentes
3, 5, 7

Propriedade Industrial
5, 7

Denominação de Origem
10

Direitos Autorais
11